Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 027/2011

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÀRIO -ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no dia 07 de junho do corrente ano, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal Sr. Edmilson Souza Santos.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de junho de 2011.

Marcos Robério Fonseca dos Santos
Presidente

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 07 de junho 2011.

Wellington Barbosa Rodrigues
Chefe de Gabinete